



*Câmara Municipal de Barueri*  
ESTADO DE SÃO PAULO

286

-INDICAÇÃO Nº 225 /97-

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto ao setor competente, quanto a colocação de abrigo na parada de Ônibus Municipal e Escolar na Rua: Andrômeda - FIEB - ALPHAVILLE.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de março de 1997.

João P. Barbosa  
Vereador

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado pelos alunos do local, que solicitam tal providência, no sentido de um abrigo. Devido o congestionamento no horário de entrada e saída dos alunos, os mesmo ficam espostos por longo período ao sol, chuva necessitando tal benefício.

Se atendida mais esta reenviidação em muitos serão favorecido, alunos daquela fundação.

A. P. L. por este Vereador conforme

Em 25/03/97